



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI do artigo 9º do Estatuto já mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “**ad referendum**” a criação da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior